Of. GP/DP n.º 42/15

Valinhos, 11 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe, para ciência, cópia da Moção n.º 9/2015, de Apoio aos presidentes da Câmara e do Senado Federal, respectivamente Deputado Eduardo Cunha e Senador Renan Calheiros, para que reprovem as medidas provisórias 664 e 665, que retiram direitos dos trabalhadores e pensionistas.

A presente Moção, de autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

Presidente

Câmara Municipal de Jaguariúna

Jaguariúna – SP